

PORTARIA N.º 17.936, DE 06/01/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Luceni Francisco Nascimento	16916	09/01/2022 a 08/04/2022	4956/2021
Joaneia Pedrini Loureiro	2666	01/01/2022 a 30/01/2022	10979/2020
Veronica Maria dos Santos Soares Jardim	2263	06/01/2022 a 04/07/2022	10983/2020
Claudio Oliveira Baiense	1490	06/12/2021 a 03/02/2022	11519/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal